



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS**

DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ /2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90029/2024

(Processo Administrativo nº 63148.013986/2024-17)

O Hospital Naval Marcílio Dias, com sede na rua César Zama, 185 – Lins de Vasconcelos, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0148-70, neste ato representado pelo CMG (IM) PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA, Ordenador de Despesas, designado pela Portaria nº 20/HNMD, de 30 de janeiro de 2023, inscrito(a) no CPF sob o [REDACTED], portador(a) da Carteira de Identidade nº 569.012-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição nº , página , de / /2024, processo administrativo n.º 63148.013986/2024-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Utensílios e Pequenos Equipamentos do Rancho do Hospital Naval Marcílio Dias**, especificado no **Apêndice B – Relatório dos Itens Licitados do ANEXO I - Termo de Referência**, do **Edital de Licitação nº 90029/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR Razão social: Nome fantasia: CNPJ: Endereço: E-mails: Telefones: Representante legal: CPF:						
Item TR nº	Descrição / Especificação	UF	Valor Unitário (R\$)	QT Total Pregão	Valor Mensal Máximo (R\$)	Valor Anual Máximo (R\$)
01	Bandeja lisa em plástico ABS, dimensões: 2,5 x 31,7 x 47,1cm (alt x larg x comp), cor bege. Aplicação: distribuição refeições para pacientes	UN		250		



02	Bandeja lisa em material ABS, comprimento: 31,90 cm, largura: 21,20cm, cor bege. Aplicação: distribuição refeições para pacientes	UN				
03	Botijão térmico, revestimento: externo em aço inox e interno em alumínio, em poliuretano injetado, capacidade de 7,7L, com torneira abre e fecha, alça para transporte e pés dobráveis, com 36cm altura e 25cm diâmetro	UN				
04	Botijão térmico, material: espuma de polietileno e dupla camada de pead, com torneira, capacidade de 12L, resistente a impactos e quedas	UN				
05	Picador/cortador de legumes, em polipropileno, aço inox e alumínio, antiaderente, com dimensões aproximadas: 114x40x48cm (A x L x C). Utiliza navalhas cambiáveis nos cortes 6, 8,10 e 12mm	UN				
6	Farinheira, em aço inox, com tampa e colher, capacidade mínima 500g	UN				
7	Galheteiro, em aço inoxidável, corpo vidro, com alça apoio. Componentes: azeiteiro, saleiro, vinagreiro, paliteiro	UN				
8	Pá culinária, em polietileno atóxico, cor branca, resistente a altas temperaturas, com no mínimo 120cm comprimento, 12cm de largura, 2cm espessura. Aplicação: caldeiras	UN				
9	Placa de corte, em polipropileno, cor verde, dimensões: 30x50cm, com no mínimo 10mm de espessura, com canaleta para escoamento e furo para pendurar	UN				
10	Bandeja suporte para copos, em plástico rígido e resistente, com dimensões: 8cm altura, 44cm comprimento, 29cm largura, formato retangular. Aplicação: suporte para distribuição de líquidos	UN				
11	Remo, com corpo em polietileno e cabo em aço inoxidável, atóxico, inodoro, antiaderente, com 100cm comprimento. Aplicação: preparo de alimento	UN				

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

12	Termômetro, tipo: espeto digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300°C, em material plástico e aço inox, com leitor à prova d'agua e precisão de 1°C. Aplicação: alimentos	UN				
13	Acendedor de fogão manual, cabo em plástico, recarregável com isqueiro	UN				
14	Componente cortador legumes, tipo: manual, lâmina em aço inoxidável, comprimento: 10mm. Aplicação: picar alimentos	UN				
15	Botijão térmico, em aço inox, capacidade 9,5L, com torneira e pés retráteis	UN				
16	Botijão térmico, em aço inox, capacidade 12L, com torneira e pés retráteis	UN				
17	Copo de vidro, capacidade: 295ml, diâmetro boca: 76mm, altura: 81mm, superfície lisa e parede grossa, cor: transparente. Aplicação: bebidas	UN				
18	Relógio de parede, tipo analógico, material plástico, funcionamento à pilha, com mostrador numérico arábico, vidro de proteção e diâmetro: cerca de 25cm	UN				
19	Bandeja, material: aço inoxidável, no formato retangular, com dimensões: 47,1x31,7x1,5 (C x L x A), com cantos arredondados. Aplicação: servir alimentos	UN				
20	Vassoura, material cerdas: piaçava sintética, e cepa revestida com metal, comprimento cepa: 27cm, angulada, cabo plastificado 1,20cm, cerda: 17cm, largura cepa: 4cm	UN				
21	Taça de vidro comum, cor transparente, capacidade 350ml, dimensões aproximadas: 8 x 8 x 22,7cm. Aplicação: servir bebidas	UN				



22	Taça em vidro comum, cor transparente, capacidade 335ml, altura 203mm, diâmetro 78mm. Aplicação: servir bebidas	UN				
23	Conjunto de pires e xícara de café, material porcelana, cor branca leitosa, capacidade 50ml, dimensões da xícara: altura 7cm, diâmetro superior: 6cm, diâmetro inferior: 4cm, dimensões do pires: altura: 1cm, diâmetro: 11cm	UN				
24	Bandeja em aço inox, formato redondo, dimensões: 30,2 x 30,2 x 1,5 cm. Aplicação: serviço garçom	UN				
25	Taça, material: vidro comum, cor: transparente, dimensões: 15cm de altura e 4cm de diâmetro da boca. Aplicação: servir bebidas	UN				
26	Sousplat redondo, cor: dourado, dimensões: 2x33x33cm. Aplicação: serviço buffet	UN				
27	Guardanapo, material: tecido Oxford, acabamento com bainha, estampa: lisa neutra, dimensões: 30 x 30cm. Aplicação: serviço buffet	UN				
28	Argolas para guardanapos, cor: dourado, composição: alumínio, dimensões aproximadas: diâmetro: 35mm, altura: 15 cm, largura: 15 cm, comprimento: 15 cm. Aplicação: serviço buffet	UN				
29	Taças, tipo sobremesa, material: vidro comum, cor: transparente, dimensões aproximadas: 9,4 cm de diâmetro x 7,0 cm de altura, capacidade: 220ml	UN				
30	Samovar, material: prata, capacidade: 3L. Aplicação: serviço buffet	UN				

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

31	Petisqueira com 05 divisórias, material: porcelana, cor: branco, dimensões aproximadas: 23 x23 x 2,5cm	UN				
32	Taça, tipo champagne, material: vidro comum, cor: transparente, dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 24 cm. Aplicação: servir bebidas	UN				
33	Jogo americano, formato: redondo, material PVC - plástico emborrachado, dimensão: 38,5cm. Aplicação forro de bandeja garçom	UN				
34	Fluido para isqueiro, frasco com cerca 200ml. Aplicação: para maçarico culinário	UN				
35	Conjunto de baixelas, formato oval, em aço inox, dimensões aproximadas: 28 centímetros de comprimento x 19 centímetros de largura x 2,5 centímetros de profundidade. Aplicação: serviço buffet	UN				
36	Torre de vidro para doces, com 03 andares, dimensões aproximadas: altura 40cm, largura 35cm, comprimento 40cm	UN				
37	Tábua/prato, formato redondo, material: vidro comum - 4mm, cor: transparente, com pés de metal reguláveis, diâmetro 20cm. Aplicação: suporte para doces	UN				
38	Mesa bistrô alta, formato redondo, tampo de vidro, pés cromados, dimensões aproximadas: largura 60cm, altura 100cm, profundidade 60cm	UN				
39	Display/prisma expositor de parede, porta folha A4 horizontal, material: acrílico transparente. Aplicação: exposição de cardápios e fichas	UN				



	culinárias					
40	Display/prisma expositor de mesa, vertical, material: acrílico transparente, dimensões aproximadas: 15cm x 10cm x 5cm. Aplicação: exposição avisos	UN				
41	Prisma de mesa, material: acrílico transparente, dimensões aproximadas: 10cm x 10cm x 5cm. Aplicação: exposição nomes de preparações	UN				
42	Cadeira, material: polipropileno, cor: branca, estrutura em aço, tipo: concha, capacidade: 120Kg. Aplicação: eventos militares	UN				
43	Fita adesiva, dupla face, fixa forte - 5Kg, dimensões: 24mm x 2m. Aplicação: fixação expositores parede	UN				
44	Rechaud, em aço inox, formato redondo, capacidade 7,5L, em banho maria, tampa de vidro temperado, queimador a álcool	UN				
45	Rechaud volante, em aço inox, com marinex, capacidade 1,6L. Aplicação: serviço garçom	UN				
46	Fogareiro acendedor 9cm, em aço inox, com altura e chama ajustável, dimensões aproximadas: diâmetro 0,09mm, altura 0,06, peso, 0,26Kg. Aplicação: para rechauds	UN				
47	Álcool gel (L) ou pastilhas para acender rechauds	UN				
48	Toalha mesa, tipo pranchão, formato retangular, tecido Oxford 100% poliéster, cor: branco, dimensões aproximadas: 3cm x 2,5cm	UN				
49		UN				

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

	Toalha mesa redonda, material: tecido Oxford 100% poliéster, cor: branco, dimensões aproximadas: 2,8cm x 2,8cm					
50	Fatiador de bolo profissional, ajustável, material: aço inox, corta do tamanho: 49,5 x 23,5cm / 19,49 x 9,25 polegadas	UN				
51	Bailarina/prato para bolo, em alumínio fundido, montada sobre base em dois rolamentos, diâmetro: 29,5cm, altura 12cm. Aplicação: confeitaria	UN				
52	Grade para resfriamento antiaderente, dimensões aproximadas: 25,4 x 40,6cm, material: aço inox. Aplicação: confeitaria – bolos e tortas	UN				
53	Espátula curva gourmet, dimensões aproximadas: 35cmx2cmx3cm, lâmina 20cm. Aplicação: confeitaria bolos	UN				
54	Desempenadeira, material: aço inox, dimensões aproximadas: 20cmx8cm. Aplicação: confeitaria bolos	UN				
55	Coador fios de ovos, tipo regador, com 03 bicos, material: aço inox. Aplicação: confeitaria	UN				
56	Batedeira planetária digital, painel digital, 10 velocidades, bivolt automática, capacidade: 5 litros, potência: 1000W, consumo: 0,25 kW/h, velocidades: 10, voltagem: bivolt automático, dimensões (AxLxP): 41 x 24 x 43 cm. Aplicação: confeitaria	UN				
57	Forma de alumínio, tamanho nº 22, redonda, com 9cm altura e 22cm diâmetro, com furo central. Aplicação: pudim	UN				



58	Rolo para massas grandes, maciço pesado, branco, dimensões: comprimento total 50cm, comprimento do cabo 11cm, diâmetro 6,5cm. Aplicação: confeitaria	UN				
59	Kit com cerca 24 bicos de aço inox. Aplicação: confeitaria	UN				
60	Kit com 03 sacos de silicone, com 35cm de comprimento cada. Aplicação: confeitaria	UN				
61	Pilha, tamanho pequena, modelo AA, não recarregável, alcalina – pacote com 02 unidades	UN				
62	Pilha, tamanho palito, modelo AA, não recarregável, alcalina	UN				
63	Etiqueta para manipulação de alimentos, em papel adesivo, com adesão permanente, em formato retangular - rolo com 1000 etiquetas adesivas Couché, com dimensões 60x40mm	ROLO				
64	Kit Flexoline, com 10 pastas A4 (cor azul) + 01 suporte de alumínio, para fixação em parede. Aplicação: expor fichas técnicas culinárias	UN				
65	Bomboneira, com decoração trabalhada, material: vidro comum, transparente, tamanho: grande. Aplicação: eventos militares	UN				
66	Raspador de chocolate, formato: meia lua, material: aço inox	UN				
67	Faca, lâmina de aço inox, cabo: polipropileno branco, comprimento lâmina: 30,5cm, comprimento cabo: 14,5cm. Aplicação: cortar bolo	UN				
68	Caixa monobloco em polipropileno de alta resistência, fechada, empilhável, cor preta, medindo pelo menos 35,5 cm de largura, 35 cm de altura e 72 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 70 litros, com tampa compatível ao tamanho da caixa, de mesmo material	UN				

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

69	Caixa monobloco em polipropileno de alta resistência, fechada, empilhável, cor azul, medindo pelo menos 35,5 cm de largura, 35 cm de altura e 72 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 70 litros, com tampa compatível ao tamanho da caixa, de mesmo material	UN				
70	Caixa monobloco em polipropileno de alta resistência, fechada, empilhável, cor branca, medindo pelo menos 35,5 cm de largura, 35 cm de altura e 72 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 70 litros, com tampa compatível ao tamanho da caixa, de mesmo material	UN				
71	Caixa plástica organizadora, formato retangular, com tampa e travas, de plástico resistente, cor transparente, capacidade: 56L	UN				
72	Jarra graduada, material: polipropileno translúcido, capacidade de 5000ml, sem tampa	UN				
73	Saca-rolha, material: aço inox, comprimento: 12,50cm	UN				
74	Etiqueta adesiva, com aplicação como lacre de segurança, rolo com 1000 unidades, com inscrição: "Não receber se o lacre estiver violado"	ROLO				
75	Rack para lavagem de talheres com 16 copos plásticos. Material: plástico, aplicação: máquina de lavar louças industrial	UN				
76	Rack para lavagem de pratos com pinos. Material: plástico, aplicação: máquina de lavar louças industrial	UN				
77	Termômetro, tipo laser digital, com expansão infravermelha, material: plástico, com faixa de medição de temperatura: -50oC a 300oC, precisão: +/- 2oC e alimentação à bateria/pilha	UN				
78	Caixa plástica, comprimento: 31cm, largura: 36cm, altura: 55cm, na cor preta, tipo: vazada, capacidade: 70L. Aplicação: armazenamento de hortifrutigranjeiros	UN				
79	Caixa plástica, comprimento: 31cm, largura: 36cm, altura: 55cm, na cor verde, tipo: vazada, capacidade: 70L. Aplicação:	UN				



	armazenamento de hortifrutigranjeiros					
80	Escumadeira para fritura, material: inox, com cabo de cerca de 50cm	UN				
81	Caixa térmica Hot Box horizontal 30L, com alças	UN				
				TOTAL		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (HNMD).

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Órgão participante – UASG: 762400 – ESCOLA NAVAL (EN) no RJ – Av. Sylvio de Noronha s/n – Ilha de Villegagnon – Castelo – Rio de Janeiro – RJ. - DIAS E HORÁRIOS: dias úteis das 09:00 às 15: 30h. E-mail: emygdio@marinha.mil.br – Telefone: (21) 3974-1631 – Setor Responsável: DEPARTAMENTO DE SERVIÇO GERAIS – Funcionário / Militar Responsável: CMG (RM1-IM) WAGNER EMYGDIO RIBEIRO.

3.2.2. Órgão participante – UASG 740014 – CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA no RJ – Edifício Barão de Ladário, localizado na Rua Primeiro de Março, nº 118, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20010-000, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira. E-mail: linda.glauce@marinha.mil.br – Telefone: (21) 2104-7070 R: 7070 – Setor Responsável: DEPARTAMENTO DE OBTENÇÃO – Funcionário / Militar Responsável: 1ºSG-AD LINDA GLAUCE FERREIRA.

A Tabela abaixo, apresenta os quantitativos máximos dos órgãos gerenciadores:

	Órgão Gerenciador	Órgão Participante	Órgão Participante	
Nº do	QT * HNMD – RJ	QT * EN– RJ	QT * ClogMb– RJ	QT Pregão

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

Ite m no T R	765720	762400	791590	
01	250	0	0	250
02	250	0	0	250
03	40	40	0	80
04	40	0	0	40
05	10	10	0	20
06	70	0	0	70
07	70	30	0	100
08	30	0	0	30
09	15	10	0	25
10	100	0	0	100
11	30	0	0	30
12	5	0	0	5
13	20	0	0	20
14	50	0	0	50
15	40	0	0	40
16	40	0	0	40
17	200	500	0	700
18	10	0	0	10
19	40	0	40	80
20	50	0	0	50
21	200	0	0	200
22	50	0	0	50
23	50	200	0	250
24	30	0	0	30
25	50	0	0	50
26	40	0	0	40
27	40	0	40	80
28	40	0	0	40
29	40	0	40	80
30	1	0	0	1
31	20	0	0	20



32	150	0	0	150
33	30	0	6	36
34	10	0	0	10
35	15	0	0	15
36	2	0	2	4
37	10	0	4	14
38	15	10	0	25
39	70	0	0	70
40	20	0	0	20
41	50	0	20	70
42	100	300	0	400
43	20	0	0	20
44	6	0	0	6
45	5	0	0	5
46	15	0	0	15
47	100	0	20	120
48	5	0	5	10
49	5	10	0	15
50	2	0	0	2
51	1	0	1	2
52	5	0	0	5
53	3	0	0	3
54	2	0	1	3
55	2	0	0	2
56	1	0	0	1
57	5	0	4	9
58	2	0	0	2
59	2	0	0	2
60	5	0	2	7
61	15	0	0	15
62	15	0	0	15
63	100	0	0	100
64	10	0	0	10
65	3	0	0	3
66	2	0	0	2

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

67	5	0	0	5
68	50	0	6	56
69	50	0	0	50
70	50	50	0	100
71	50	0	0	50
72	30	0	0	30
73	3	0	0	3
74	400	0	0	400
75	10	0	1	11
76	10	0	1	11
77	6	0	1	7
78	150	0	0	150
79	150	0	4	154
80	25	0	2	27
81	15	0	0	15

* QT = quantitativo total

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização para adesão é motivada pelas necessidades emergenciais que surgem para as unidades hospitalares, onde a abertura do processo licitatório não é viável. Seja pelo quantitativo a ser licitado, ou ainda pela diversidade dos tratamentos, o material não



apresenta periodicidade para aquisição, mesmo por Registro de Preço, o que disporia um esforço operacional “inviável” pelo valor a ser licitado. Deve-se considerar também a força de trabalho disponível em cada unidade de tratamento de saúde pública. Desse modo, promover a adesão implica em redução de custos administrativos com as fases subsequentes da compra e, principalmente, direcionamento das equipes ao atendimento das demais demandas institucionais eventualmente represadas.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

4.9. As solicitações por preço global de grupo de itens, somente será admitida aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

4.10. O órgão gestor do registro de preços não autorizará a adesão à ata de registro de preços para contratação separada de itens de objeto adjudicado por preço global para os quais o fornecedor não tenha apresentado o menor preço;

~~4.11. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.~~

~~4.12. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ~~ou da contratação direta~~, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ~~ou no aviso de contratação direta~~ e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de



classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ~~ou no aviso de contratação direta~~ de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob



pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1.** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ~~ou no aviso de contratação direta~~.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **ANEXO I - Termo de Referência**, do EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. APENSO

12.1. **Faz parte desta Ata de Registro de Preços - ARP o seguinte Apenso:**

12.2. **APENSO A – Cadastro de Reserva**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

GABRIELLA RAMOS
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Ajudante da Divisão de Aquisição

PREGOEIRO

MARINA SERAPHIM LACERDA
Capitão-Tenente (S)
Encarregada da Divisão de Alimentação e

Nutrição

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s):

PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA
Capitão de Mar e Guerra (IM)

NOME
REP. LEGAL DA EMPRESA



Ordenador de Despesas

CPF



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS**

APENSO A

CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº ____/2024

(Processo Administrativo nº 63148.013986/2024-17)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR

Razão social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço:

E-mails:

Telefones:

Representante legal:

CPF:

Item TR nº	Descrição / Especificação	UF	Valor Unitário (R\$)	QT Total Pregão	Valor Mensal Máximo (R\$)	Valor Anual Máximo (R\$)
01	Bandeja lisa em plástico ABS, dimensões: 2,5 x 31,7 x 47,1cm (alt x larg x comp), cor bege. Aplicação: distribuição refeições para pacientes	UN		250		
02	Bandeja lisa em material ABS, comprimento: 31,90 cm, largura: 21,20cm, cor bege. Aplicação: distribuição refeições para pacientes	UN		250		

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

03	Botijão térmico, revestimento: externo em aço inox e interno em alumínio, em poliuretano injetado, capacidade de 7,7L, com torneira abre e fecha, alça para transporte e pés dobráveis, com 36cm altura e 25cm diâmetro	UN		40		
04	Botijão térmico, material: espuma de polietileno e dupla camada de pead, com torneira, capacidade de 12L, resistente a impactos e quedas	UN		40		
05	Picador/cortador de legumes, em polipropileno, aço inox e alumínio, antiaderente, com dimensões aproximadas: 114x40x48cm (A x L x C). Utiliza navalhas cambiáveis nos cortes 6, 8,10 e 12mm	UN		10		
06	Farinheira, em aço inox, com tampa e colher, capacidade mínima 500g	UN		70		
07	Galheteiro, em aço inoxidável, corpo vidro, com alça apoio. Componentes: azeiteiro, saleiro, vinagreiro, paliteiro	UN		70		
08	Pá culinária, em polietileno atóxico, cor branca, resistente a altas temperaturas, com no mínimo 120cm comprimento, 12cm de largura, 2cm espessura. Aplicação: caldeiras	UN		30		
09	Placa de corte, em polipropileno, cor verde, dimensões: 30x50cm, com no mínimo 10mm de espessura, com canaleta para escoamento e furo para pendura	UN		15		
10	Bandeja suporte para copos, em plástico rígido e resistente, com dimensões: 8cm altura, 44cm comprimento, 29cm largura, formato retangular. Aplicação: suporte para distribuição de líquidos	UN		100		
11	Remo, com corpo em polietileno e cabo em aço inoxidável, atóxico, inodoro, antiaderente, com 100cm comprimento. Aplicação: preparo de alimentos	UN		30		
12	Termômetro, tipo: espeto digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300°C, em material plástico e aço	UN		5		



	inox, com leitor à prova d'água e precisão de 1°C. Aplicação: alimentos					
13	Acendedor de fogão manual, cabo em plástico, recarregável com isqueiro	UN		20		
14	Componente cortador legumes, tipo: manual, lâmina em aço inoxidável, comprimento: 10mm. Aplicação: picar alimentos	UN		50		
15	Botijão térmico, em aço inox, capacidade 9,5L, com torneira e pés retráteis	UN		40		
16	Botijão térmico, em aço inox, capacidade 12L, com torneira e pés retráteis	UN		40		
17	Copo de vidro, capacidade: 295ml, diâmetro boca: 76mm, altura: 81mm, superfície lisa e parede grossa, cor: transparente. Aplicação: bebidas	UN		200		
18	Relógio de parede, tipo analógico, material plástico, funcionamento à pilha, com mostrador numérico arábico, vidro de proteção e diâmetro: cerca de 25cm	UN		10		
19	Bandeja, material: aço inoxidável, no formato retangular, com dimensões: 47,1x31,7x1,5 (C x L x A), com cantos arredondados. Aplicação: servir alimentos	UN		40		
20	Vassoura, material cerdas: piaçava sintética, e cepa revestida com metal, comprimento cepa: 27cm, angulada, cabo plastificado 1,20cm, cerda: 17cm, largura cepa: 4cm	UN		50		
21	Taça de vidro comum, cor transparente, capacidade 350ml, dimensões aproximadas: 8 x 8 x 22,7cm. Aplicação: servir bebidas	UN		200		
22	Taça em vidro comum, cor transparente, capacidade 335ml, altura 203mm, diâmetro 78mm. Aplicação: servir bebidas	UN		50		
23	Conjunto de pires e xícara de café, material porcelana, cor branca leitosa, capacidade 50ml, dimensões da xícara: altura 7cm, diâmetro superior:	UN		50		

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

	6cm, diâmetro inferior: 4cm, dimensões do pires: altura: 1cm, diâmetro: 11cm					
24	Bandeja em aço inox, formato redondo, dimensões: 30,2 x 30,2 x 1,5 cm. Aplicação: serviço garçom	UN		30		
25	Taça, material: vidro comum, cor: transparente, dimensões: 15cm de altura e 4cm de diâmetro da boca. Aplicação: servir bebidas	UN		50		
26	Sousplat redondo, cor: dourado, dimensões: 2x33x33cm. Aplicação: serviço buffet	UN		40		
27	Guardanapo, material: tecido Oxford, acabamento com bainha, estampa: lisa neutra, dimensões: 30 x 30cm. Aplicação: serviço buffet	UN		40		
28	Argolas para guardanapos, cor: dourado, composição: alumínio, dimensões aproximadas: diâmetro: 35mm, altura: 15 cm, largura: 15 cm, comprimento: 15 cm. Aplicação: serviço buffet	UN		40		
29	Taças, tipo sobremesa, material: vidro comum, cor: transparente, dimensões aproximadas: 9,4 cm de diâmetro x 7,0 cm de altura, capacidade: 220ml	UN		40		
30	Samovar, material: prata, capacidade: 3L. Aplicação: serviço buffet	UN		1		
31	Petisqueira com 05 divisórias, material: porcelana, cor: branco, dimensões aproximadas: 23 x23 x 2,5cm	UN		20		
32	Taça, tipo champagne, material: vidro comum, cor: transparente, dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 24 cm. Aplicação: servir bebidas	UN		150		
33	Jogo americano, formato: redondo, material PVC - plástico emborrachado, dimensão: 38,5cm. Aplicação forro de bandeja garçom	UN		30		



34	Fluido para isqueiro, frasco com cerca 200ml. Aplicação: para maçarico culinário	UN		10		
35	Conjunto de baixelas, formato oval, em aço inox, dimensões aproximadas: 28 centímetros de comprimento x 19 centímetros de largura x 2,5 centímetros de profundidade. Aplicação: serviço buffet	UN		15		
36	Torre de vidro para doces, com 03 andares, dimensões aproximadas: altura 40cm, largura 35cm, comprimento 40cm	UN		2		
37	Tábua/prato, formato redondo, material: vidro comum - 4mm, cor: transparente, com pés de metal reguláveis, diâmetro 20cm. Aplicação: suporte para doces	UN		10		
38	Mesa bistrô alta, formato redondo, tampo de vidro, pés cromados, dimensões aproximadas: largura 60cm, altura 100cm, profundidade 60cm	UN		15		
39	Display/prisma expositor de parede, porta folha A4 horizontal, material: acrílico transparente. Aplicação: exposição de cardápios e fichas culinárias	UN		70		
40	Display/prisma expositor de mesa, vertical, material: acrílico transparente, dimensões aproximadas: 15cm x 10cm x 5cm. Aplicação: exposição avisos	UN		20		
41	Prisma de mesa, material: acrílico transparente, dimensões aproximadas: 10cm x 10cm x 5cm. Aplicação: exposição nomes de preparações	UN		50		
42	Cadeira, material: polipropileno, cor: branca, estrutura em aço, tipo: concha, capacidade: 120Kg. Aplicação: eventos militares	UN		100		
43	Fita adesiva, dupla face, fixa forte - 5Kg, dimensões: 24mm x 2m. Aplicação: fixação expositores parede	UN		20		

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

44	Rechaud, em aço inox, formato redondo, capacidade 7,5L, em banho maria, tampa de vidro temperado, queimador a álcool	UN		6		
45	Rechaud volante, em aço inox, com marinex, capacidade 1,6L. Aplicação: serviço garçom	UN		5		
46	Fogareiro acendedor 9cm, em aço inox, com altura e chama ajustável, dimensões aproximadas: diâmetro 0,09mm, altura 0,06, peso, 0,26Kg. Aplicação: para rechauds	UN		15		
47	Álcool gel (L) ou pastilhas para acender rechauds	UN		100		
48	Toalha mesa, tipo pranchão, formato retangular, tecido Oxford 100% poliéster, cor: branco, dimensões aproximadas: 3cm x 2,5cm	UN		5		
49	Toalha mesa redonda, material: tecido Oxford 100% poliéster, cor: branco, dimensões aproximadas: 2,8cm x 2,8cm	UN		5		
50	Fatiador de bolo profissional, ajustável, material: aço inox, corta do tamanho: 49,5 x 23,5cm / 19,49 x 9,25 polegadas	UN		2		
51	Bailarina/prato para bolo, em alumínio fundido, montada sobre base em dois rolamentos, diâmetro: 29,5cm, altura 12cm. Aplicação: confeitaria	UN		1		
52	Grade para resfriamento antiaderente, dimensões aproximadas: 25,4 x 40,6cm, material: aço inox. Aplicação: confeitaria – bolos e tortas	UN		5		
53	Espátula curva gourmet, dimensões aproximadas: 35cmx2cmx3cm, lâmina 20cm. Aplicação: confeitar bolos	UN		3		
54	Desempenadeira, material: aço inox, dimensões aproximadas: 20cmx8cm. Aplicação: confeitar bolos	UN		2		



55	Coador fios de ovos, tipo regador, com 03 bicos, material: aço inox. Aplicação: confeitaria	UN		2		
56	Batedeira planetária digital, painel digital, 10 velocidades, bivolt automática, capacidade: 5 litros, potência: 1000W, consumo: 0,25 kW/h, velocidades: 10, voltagem: bivolt automático, dimensões (AxLxP): 41 x 24 x 43 cm. Aplicação: confeitaria	UN		1		
57	Forma de alumínio, tamanho nº 22, redonda, com 9cm altura e 22cm diâmetro, com furo central. Aplicação: pudim	UN		5		
58	Rolo para massas grandes, maciço pesado, branco, dimensões: comprimento total 50cm, comprimento do cabo 11cm, diâmetro 6,5cm. Aplicação: confeitaria	UN		2		
59	Kit com cerca 24 bicos de aço inox. Aplicação: confeitaria	UN		2		
60	Kit com 03 sacos de silicone, com 35cm de comprimento cada. Aplicação: confeitaria	UN		5		
61	Pilha, tamanho pequena, modelo AA, não recarregável, alcalina – pacote com 02 unidades	UN		15		
62	Pilha, tamanho palito, modelo AA, não recarregável, alcalina	UN		15		
63	Etiqueta para manipulação de alimentos, em papel adesivo, com adesão permanente, em formato retangular - rolo com 1000 etiquetas adesivas Couché, com dimensões 60x40mm	ROLO		100		
64	Kit Flexoline, com 10 pastas A4 (cor azul) + 01 suporte de alumínio, para fixação em parede. Aplicação: expor fichas técnicas culinárias	UN		10		
65	Bomboneira, com decoração trabalhada, material: vidro comum, transparente, tamanho: grande. Aplicação: eventos militares	UN		3		

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

66	Raspador de chocolate, formato: meia lua, material: aço inox	UN		2		
67	Faca, lâmina de aço inox, cabo: polipropileno branco, comprimento lâmina: 30,5cm, comprimento cabo: 14,5cm. Aplicação: cortar bolo	UN		5		
68	Caixa monobloco em polipropileno de alta resistência, fechada, empilhável, cor preta, medindo pelo menos 35,5 cm de largura, 35 cm de altura e 72 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 70 litros, com tampa compatível ao tamanho da caixa, de mesmo material	UN		50		
69	Caixa monobloco em polipropileno de alta resistência, fechada, empilhável, cor azul, medindo pelo menos 35,5 cm de largura, 35 cm de altura e 72 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 70 litros, com tampa compatível ao tamanho da caixa, de mesmo material	UN		50		
70	Caixa monobloco em polipropileno de alta resistência, fechada, empilhável, cor branca, medindo pelo menos 35,5 cm de largura, 35 cm de altura e 72 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 70 litros, com tampa compatível ao tamanho da caixa, de mesmo material	UN		50		
71	Caixa plástica organizadora, formato retangular, com tampa e travas, de plástico resistente, cor transparente, capacidade: 56	UN		50		
72	Jarra graduada, material: polipropileno translúcido, capacidade de 5000ml, sem tampa	UN		30		
73	Saca-rolha, material: aço inox, comprimento: 12,50cm	UN		3		
74	Etiqueta adesiva, com aplicação como lacre de segurança, rolo com 1000 unidades, com inscrição: "Não receber se o lacre estiver violado"	ROLO		400		



75	Rack para lavagem de talheres com 16 copos plásticos. Material: plástico, aplicação: máquina de lavar louças industrial	UN		10		
76	Rack para lavagem de pratos com pinos. Material: plástico, aplicação: máquina de lavar louças industrial	UN		10		
77	Termômetro, tipo laser digital, com expansão infravermelha, material: plástico, com faixa de medição de temperatura: -50oC a 300oC, precisão: +/- 2oC e alimentação à bateria/pilha	UN		6		
78	Caixa plástica, comprimento: 31cm, largura: 36cm, altura: 55cm, na cor preta, tipo: vazada, capacidade: 70L. Aplicação: armazenamento de hortifrutigranjeiros	UN		150		
79	Caixa plástica, comprimento: 31cm, largura: 36cm, altura: 55cm, na cor verde, tipo: vazada, capacidade: 70L. Aplicação: armazenamento de hortifrutigranjeiros	UN		150		
80	Escumadeira para fritura, material: inox, com cabo de cerca de 50cm	UN		25		
81	Caixa térmica Hot Box horizontal 30L, com alças	UN		15		
				TOTAL		

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR Razão social: Nome fantasia: CNPJ: Endereço:

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

E-mails:

Telefones:

Representante legal:

CPF:

Item TR nº	Descrição / Especificação	UF	Valor Unitário (R\$)	QT Total Pregão	Valor Mensal Máximo (R\$)	Valor Anual Máximo (R\$)
01	Bandeja lisa em plástico ABS, dimensões: 2,5 x 31,7 x 47,1cm (alt x larg x comp), cor bege. Aplicação: distribuição refeições para pacientes	UN		250		
02	Bandeja lisa em material ABS, comprimento: 31,90 cm, largura: 21,20cm, cor bege. Aplicação: distribuição refeições para pacientes	UN		250		
03	Botijão térmico, revestimento: externo em aço inox e interno em alumínio, em poliuretano injetado, capacidade de 7,7L, com torneira abre e fecha, alça para transporte e pés dobráveis, com 36cm altura e 25cm diâmetro	UN		40		
04	Botijão térmico, material: espuma de polietileno e dupla camada de pead, com torneira, capacidade de 12L, resistente a impactos e quedas	UN		40		
05	Picador/cortador de legumes, em polipropileno, aço inox e alumínio, antiaderente, com dimensões aproximadas: 114x40x48cm (A x L x C). Utiliza navalhas cambiáveis nos cortes 6, 8,10 e 12mm	UN		10		
06	Farinheira, em aço inox, com tampa e colher, capacidade mínima 500g	UN		70		
07	Galheteiro, em aço inoxidável, corpo vidro, com alça apoio. Componentes: azeiteiro, saleiro, vinagreiro, paliteiro	UN		70		
08	Pá culinária, em polietileno atóxico, cor branca, resistente a altas temperaturas, com no mínimo 120cm comprimento, 12cm de largura, 2cm espessura. Aplicação: caldeiras	UN		30		
09	Placa de corte, em polipropileno, cor verde, dimensões: 30x50cm, com no	UN		15		



	mínimo 10mm de espessura, com canaleta para escoamento e furo para pendura					
10	Bandeja suporte para copos, em plástico rígido e resistente, com dimensões: 8cm altura, 44cm comprimento, 29cm largura, formato retangular. Aplicação: suporte para distribuição de líquidos	UN		100		
11	Remo, com corpo em polietileno e cabo em aço inoxidável, atóxico, inodoro, antiaderente, com 100cm comprimento. Aplicação: preparo de alimentos	UN		30		
12	Termômetro, tipo: espeto digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300°C, em material plástico e aço inox, com leitor à prova d'água e precisão de 1°C. Aplicação: alimentos	UN		5		
13	Acendedor de fogão manual, cabo em plástico, recarregável com isqueiro	UN		20		
14	Componente cortador legumes, tipo: manual, lâmina em aço inoxidável, comprimento: 10mm. Aplicação: picar alimentos	UN		50		
15	Botijão térmico, em aço inox, capacidade 9,5L, com torneira e pés retráteis	UN		40		
16	Botijão térmico, em aço inox, capacidade 12L, com torneira e pés retráteis	UN		40		
17	Copo de vidro, capacidade: 295ml, diâmetro boca: 76mm, altura: 81mm, superfície lisa e parede grossa, cor: transparente. Aplicação: bebidas	UN		200		
18	Relógio de parede, tipo analógico, material plástico, funcionamento à pilha, com mostrador numérico arábico, vidro de proteção e diâmetro: cerca de 25cm	UN		10		
19	Bandeja, material: aço inoxidável, no formato retangular, com dimensões: 47,1x31,7x1,5 (C x L x A), com cantos arredondados. Aplicação: servir alimentos	UN		40		

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

20	Vassoura, material cerdas: piaçava sintética, e cepa revestida com metal, comprimento cepa: 27cm, angulada, cabo plastificado 1,20cm, cerda: 17cm, largura cepa: 4cm	UN		50		
21	Taça de vidro comum, cor transparente, capacidade 350ml, dimensões aproximadas: 8 x 8 x 22,7cm. Aplicação: servir bebidas	UN		200		
22	Taça em vidro comum, cor transparente, capacidade 335ml, altura 203mm, diâmetro 78mm. Aplicação: servir bebidas	UN		50		
23	Conjunto de pires e xícara de café, material porcelana, cor branca leitosa, capacidade 50ml, dimensões da xícara: altura 7cm, diâmetro superior: 6cm, diâmetro inferior: 4cm, dimensões do pires: altura: 1cm, diâmetro: 11cm	UN		50		
24	Bandeja em aço inox, formato redondo, dimensões: 30,2 x 30,2 x 1,5 cm. Aplicação: serviço garçom	UN		30		
25	Taça, material: vidro comum, cor: transparente, dimensões: 15cm de altura e 4cm de diâmetro da boca. Aplicação: servir bebidas	UN		50		
26	Sousplat redondo, cor: dourado, dimensões: 2x33x33cm. Aplicação: serviço buffet	UN		40		
27	Guardanapo, material: tecido Oxford, acabamento com bainha, estampa: lisa neutra, dimensões: 30 x 30cm. Aplicação: serviço buffet	UN		40		
28	Argolas para guardanapos, cor: dourado, composição: alumínio, dimensões aproximadas: diâmetro: 35mm, altura: 15 cm, largura: 15 cm, comprimento: 15 cm. Aplicação: serviço buffet	UN		40		
29	Taças, tipo sobremesa, material: vidro comum, cor: transparente, dimensões aproximadas: 9,4 cm de diâmetro x 7,0 cm de altura, capacidade: 220ml	UN		40		



30	Samovar, material: prata, capacidade: 3L. Aplicação: serviço buffet	UN		1		
31	Petisqueira com 05 divisórias, material: porcelana, cor: branco, dimensões aproximadas: 23 x 23 x 2,5cm	UN		20		
32	Taça, tipo champagne, material: vidro comum, cor: transparente, dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 24 cm. Aplicação: servir bebidas	UN		150		
33	Jogo americano, formato: redondo, material PVC - plástico emborrachado, dimensão: 38,5cm. Aplicação: forro de bandeja garçom	UN		30		
34	Fluido para isqueiro, frasco com cerca 200ml. Aplicação: para maçarico culinário	UN		10		
35	Conjunto de baixelas, formato oval, em aço inox, dimensões aproximadas: 28 centímetros de comprimento x 19 centímetros de largura x 2,5 centímetros de profundidade. Aplicação: serviço buffet	UN		15		
36	Torre de vidro para doces, com 03 andares, dimensões aproximadas: altura 40cm, largura 35cm, comprimento 40cm	UN		2		
37	Tábua/prato, formato redondo, material: vidro comum - 4mm, cor: transparente, com pés de metal reguláveis, diâmetro 20cm. Aplicação: suporte para doces	UN		10		
38	Mesa bistrô alta, formato redondo, tampo de vidro, pés cromados, dimensões aproximadas: largura 60cm, altura 100cm, profundidade 60cm	UN		15		
39	Display/prisma expositor de parede, porta folha A4 horizontal, material: acrílico transparente. Aplicação: exposição de cardápios e fichas culinárias	UN		70		
40	Display/prisma expositor de mesa, vertical, material: acrílico transparente, dimensões aproximadas:	UN		20		

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

	15cm x 10cm x 5cm. Aplicação: exposição avisos					
41	Prisma de mesa, material: acrílico transparente, dimensões aproximadas: 10cm x 10cm x 5cm. Aplicação: exposição nomes de preparações	UN		50		
42	Cadeira, material: polipropileno, cor: branca, estrutura em aço, tipo: concha, capacidade: 120Kg. Aplicação: eventos militares	UN		100		
43	Fita adesiva, dupla face, fixa forte - 5Kg, dimensões: 24mm x 2m. Aplicação: fixação expositores parede	UN		20		
44	Rechaud, em aço inox, formato redondo, capacidade 7,5L, em banho maria, tampa de vidro temperado, queimador a álcool	UN		6		
45	Rechaud volante, em aço inox, com marinex, capacidade 1,6L. Aplicação: serviço garçom	UN		5		
46	Fogareiro acendedor 9cm, em aço inox, com altura e chama ajustável, dimensões aproximadas: diâmetro 0,09mm, altura 0,06, peso, 0,26Kg. Aplicação: para rechauds	UN		15		
47	Álcool gel (L) ou pastilhas para acender rechauds	UN		100		
48	Toalha mesa, tipo pranchão, formato retangular, tecido Oxford 100% poliéster, cor: branco, dimensões aproximadas: 3cm x 2,5cm	UN		5		
49	Toalha mesa redonda, material: tecido Oxford 100% poliéster, cor: branco, dimensões aproximadas: 2,8cm x 2,8cm	UN		5		
50	Fatiador de bolo profissional, ajustável, material: aço inox, corta do tamanho: 49,5 x 23,5cm / 19,49 x 9,25 polegadas	UN		2		
51	Bailarina/prato para bolo, em alumínio fundido, montada sobre base	UN		1		



	em dois rolamentos, diâmetro: 29,5cm, altura 12cm. Aplicação: confeitaria					
52	Grade para resfriamento antiaderente, dimensões aproximadas: 25,4 x 40,6cm, material: aço inox. Aplicação: confeitaria – bolos e tortas	UN		5		
53	Espátula curva gourmet, dimensões aproximadas: 35cmx2cmx3cm, lâmina 20cm. Aplicação: confeitar bolos	UN		3		
54	Desempenadeira, material: aço inox, dimensões aproximadas: 20cmx8cm. Aplicação: confeitar bolos	UN		2		
55	Coador fios de ovos, tipo regador, com 03 bicos, material: aço inox. Aplicação: confeitaria	UN		2		
56	Batedeira planetária digital, painel digital, 10 velocidades, bivolt automática, capacidade: 5 litros, potência: 1000W, consumo: 0,25 kW/h, velocidades: 10, voltagem: bivolt automático, dimensões (AxLxP): 41 x 24 x 43 cm. Aplicação: confeitaria	UN		1		
57	Forma de alumínio, tamanho nº 22, redonda, com 9cm altura e 22cm diâmetro, com furo central. Aplicação: pudim	UN		5		
58	Rolo para massas grandes, maciço pesado, branco, dimensões: comprimento total 50cm, comprimento do cabo 11cm, diâmetro 6,5cm. Aplicação: confeitaria	UN		2		
59	Kit com cerca 24 bicos de aço inox. Aplicação: confeitaria	UN		2		
60	Kit com 03 sacos de silicone, com 35cm de comprimento cada. Aplicação: confeitaria	UN		5		
61	Pilha, tamanho pequena, modelo AA, não recarregável, alcalina – pacote com 02 unidades	UN		15		
62	Pilha, tamanho palito, modelo AA,	UN		15		

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do HNMD.

	não recarregável, alcalina					
63	Etiqueta para manipulação de alimentos, em papel adesivo, com adesão permanente, em formato retangular - rolo com 1000 etiquetas adesivas Couché, com dimensões 60x40mm	ROLO		100		
64	Kit Flexoline, com 10 pastas A4 (cor azul) + 01 suporte de alumínio, para fixação em parede. Aplicação: expor fichas técnicas culinárias	UN		10		
65	Bomboneira, com decoração trabalhada, material: vidro comum, transparente, tamanho: grande. Aplicação: eventos militares	UN		3		
66	Raspador de chocolate, formato: meia lua, material: aço inox	UN		2		
67	Faca, lâmina de aço inox, cabo: polipropileno branco, comprimento lâmina: 30,5cm, comprimento cabo: 14,5cm. Aplicação: cortar bolo	UN		5		
68	Caixa monobloco em polipropileno de alta resistência, fechada, empilhável, cor preta, medindo pelo menos 35,5 cm de largura, 35 cm de altura e 72 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 70 litros, com tampa compatível ao tamanho da caixa, de mesmo material	UN		50		
69	Caixa monobloco em polipropileno de alta resistência, fechada, empilhável, cor azul, medindo pelo menos 35,5 cm de largura, 35 cm de altura e 72 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 70 litros, com tampa compatível ao tamanho da caixa, de mesmo material	UN		50		
70	Caixa monobloco em polipropileno de alta resistência, fechada, empilhável, cor branca, medindo pelo menos 35,5 cm de largura, 35 cm de altura e 72 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 70 litros, com tampa compatível ao tamanho da caixa, de mesmo material	UN		50		



71	Caixa plástica organizadora, formato retangular, com tampa e travas, de plástico resistente, cor transparente, capacidade: 56	UN		50		
72	Jarra graduada, material: polipropileno translúcido, capacidade de 5000ml, sem tampa	UN		30		
73	Saca-rolha, material: aço inox, comprimento: 12,50cm	UN		3		
74	Etiqueta adesiva, com aplicação como lacre de segurança, rolo com 1000 unidades, com inscrição: "Não receber se o lacre estiver violado"	ROLO		400		
75	Rack para lavagem de talheres com 16 copos plásticos. Material: plástico, aplicação: máquina de lavar louças industrial	UN		10		
76	Rack para lavagem de pratos com pinos. Material: plástico, aplicação: máquina de lavar louças industrial	UN		10		
77	Termômetro, tipo laser digital, com expansão infravermelha, material: plástico, com faixa de medição de temperatura: -50oC a 300oC, precisão: +/- 2oC e alimentação à bateria/pilha	UN		6		
78	Caixa plástica, comprimento: 31cm, largura: 36cm, altura: 55cm, na cor preta, tipo: vazada, capacidade: 70L. Aplicação: armazenamento de hortifrutigranjeiros	UN		150		
79	Caixa plástica, comprimento: 31cm, largura: 36cm, altura: 55cm, na cor verde, tipo: vazada, capacidade: 70L. Aplicação: armazenamento de hortifrutigranjeiros	UN		150		
80	Escumadeira para fritura, material: inox, com cabo de cerca de 50cm	UN		25		
81	Caixa térmica Hot Box horizontal 30L, com alças	UN		15		

Continuação da Ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº **90029** /2024, do
HNMD.

	TOTAL		
--	-------	--	--